

EDITAL Nº 02/2025**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO**

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SERGIPE – SENAR AR/SE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, criado pela Lei nº. 8.315, de 23/12/91 e Portaria nº 024 de 04/04/94, com seu Regulamento aprovado pelo Decreto nº. 566, de 10/06/92, inscrito no CNPJ/MF sob nº. **04.157.027/0001-43**, sediado à Rua Alagoas, nº. 1.600, Parque de Exposição João Cleophas, Bairro José Conrado de Araújo, Aracaju/SE, torna público este *Processo de Seleção de Estagiário*, na forma estabelecida neste Edital, destinado a selecionar estagiário para provimento de vaga imediata, conforme a necessidade do SENAR AR/SE.

1. DO OBJETO

O Processo de Seleção de estagiário destina-se a recrutar e selecionar estudante de nível superior para composição do quadro de colaboradores do Senar Sergipe e será regido por este Edital, disponível no site: www.senarsergipe.org.br.

- a) O estágio é atividade não obrigatória, acrescida à carga horária regular e obrigatória, conforme a Lei nº 11.788/2008. As atividades do estágio visam à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do estagiário para a vida cidadã e para o trabalho.
- b) É responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as informações no site.
- c) Todas as dúvidas e questionamentos deverão ser encaminhadas ao e-mail: ascomfaesesenar@senarsergipe.org.br.
- d) O SENAR AR/SE poderá suspender ou cancelar este Processo mediante justificativa.
- e) O SENAR AR/SE oferecerá bolsa estágio no valor de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais), Vale-Transporte e Seguro de Vida.
- f) O estágio não gera vínculo empregatício, de acordo com a Legislação em vigor.
- g) As atividades de estágio desenvolvidas neste programa serão orientadas e supervisionadas por profissionais com formação e/ou experiência na área específica do estágio.
- h) O SENAR AR/SE não se obriga a atender condição especial da instituição de ensino superior para a admissão do vínculo de estágio.
- i) O estágio será realizado na sede do SENAR AR/SE na cidade de Aracaju/SE, com eventuais deslocamentos aos municípios do Estado para cobertura de eventos, com regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, distribuídas diariamente em 06 (seis) horas, dentro do horário de expediente do SENAR AR/SE.

2. DAS VAGAS

Será disponibilizada 01 (uma) vaga conforme descritivo abaixo:

CARGO	ESTAGIÁRIO
ÁREA	Comunicação Social/Jornalismo
Nº DE VAGAS	1
BOLSA ESTÁGIO	R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais)
REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	Escolaridade: estar cursando a partir do 4º (quarto) período. Em curso de graduação universitária na área de Comunicação Social com habilitação em Jornalismo. Possuir Coeficiente de Rendimento (CR) igual ou superior a 6,0. Não exercer funções de estagiário(a) em outra instituição. Ter disponibilidade de tempo para atender às atividades programadas e à carga horária diária e semanal exigida no Termo de Compromisso de Estágio.
COMPETÊNCIAS EXIGIDAS	Comportamentais: Comunicação – Relacionamento Interpessoal – Proatividade – Comprometimento – Flexibilidade

- Os 10 (dez) primeiros classificados comporão um Cadastro de Reserva.
- Os candidatos remanescentes comporão o Cadastro de Reserva, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da homologação deste Processo Seletivo, por ordem de classificação final, podendo ser convocados em caso de desistência ou abertura de novas vagas.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO

- O Processo de seleção ocorrerá em 3 (três) etapas: Recrutamento, Análise Documental (classificatória e eliminatória) e Entrevista (classificatória e eliminatória).
- O Recrutamento consiste na fase de recebimento das inscrições dos candidatos através de *google forms* em link disponível no site.
- A Análise Documental consiste na fase em que as informações do recrutamento serão conferidas. Para análise dos documentos será verificado se o candidato atende ou não atende aos requisitos e será atribuída pontuação de 0 a 5 pontos de acordo com análise curricular.
- A Entrevista consiste na fase em que as competências necessárias ao desempenho da função serão avaliadas. Serão entrevistados os 5 (cinco) primeiros colocados na análise documental.

4. DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições serão efetivadas **EXCLUSIVAMENTE** mediante preenchimento de Formulário, através do *google forms* <https://forms.gle/9DXjaybeBzsNGFq89>
- O formulário está disponível no seguinte endereço: www.senarsergipe.org.br.



c) No formulário de inscrição, o(a) estudante deverá preencher os dados pessoais e anexar (em formato PDF) o que segue:

I – Comprovante de matrícula;

II – Histórico escolar atualizado informando o CR;

III – Currículo;

IV – Documentos comprobatórios das informações que constam no currículo.

d) Todos os documentos (Comprovante de matrícula, histórico escolar, currículo e documentos comprobatórios das informações que constam no currículo), devem estar em um único arquivo no formato PDF com o nome do candidato. Não serão aceitos documentos em mais de um arquivo PDF.

e) O SENAR AR/SE não se responsabiliza por inscrições não efetivadas por questões técnicas que sejam inerentes ao candidato.

f) A realização da inscrição implicará em ciência e prévia aceitação das condições estabelecidas neste Edital, não podendo o candidato alegar desconhecimento.

g) Em caso de inscrições feitas em duplicidade, só será aceita a inscrição mais recente.

h) As inscrições ocorrerão no período de 13 a 19 de agosto, conforme cronograma.

5. DA ANÁLISE DOCUMENTAL

a) Nesta etapa serão analisados o currículo, o histórico escolar dos candidatos e toda verificação documental anexada no ato da inscrição.

b) Os candidatos aprovados nesta etapa serão convocados, por meio de comunicado no site para comparecerem para a próxima etapa: ENTREVISTA.

c) O candidatos aprovados nesta etapa serão convocados, por meio de comunicado no site, para comparecerem à próxima etapa.

6. ENTREVISTA

a) Nesta etapa, serão convocados 05 (cinco) candidatos e serão avaliados individualmente por Banca Examinadora, composta de 2 (dois) avaliadores, que direcionarão questões orais baseadas nas competências.

b) A Entrevista consiste em um diálogo direcionado para alinhamento entre o perfil do candidato e as atividades previstas na vaga ofertada, considerando-se também o turno disponível para estágio e a previsão de conclusão do curso.

c) É facultativa a aplicação de provas ou outras técnicas de seleção, a critério da unidade responsável pela vaga, para verificar a adequação do perfil do candidato às atividades a serem desenvolvidas no estágio.

d) A Entrevista durará até 20 (vinte) minutos por candidato.

e) Em caso de empate, serão entrevistados os 2 (dois) candidatos empatados.

f) A nota da Entrevista consistirá na média das notas dos avaliadores, sendo atribuída pontuação entre 0 (zero) e 5 (cinco) pontos por competência.

g) O candidato será avaliado com base nas seguintes competências:

COMPETÊNCIAS	DESCRIÇÕES
Comunicação	Transmitir ideias e conteúdos com clareza e de forma que os outros compreendam corretamente a sua mensagem. Na comunicação verbal ouvir com atenção demonstrando compreender com exatidão o que o outro está transmitindo.
Relacionamento Interpessoal	Interação – com colegas do setor e de outros setores, lideranças e clientes externos – de forma atenciosa, educada e solícita de forma a proporcionar um clima agradável e amigável no trabalho.
Comprometimento	Capacidade de disponibilizar todo o potencial com vistas aos objetivos e metas da equipe, colaborando e dando suporte com dedicação e empenho.
Flexibilidade	Capacidade de adaptação rápida às situações inesperadas e facilidade de encontrar novas soluções para resolver problemas e adversidades, bem como adaptar-se a mudanças, novas regras, situações e condições.

7. DO CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
DIVULGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO	13 de agosto de 2025
INSCRIÇÕES	13 a 19 de agosto de 2025
ANÁLISE DOCUMENTAL	20 e 21 de agosto de 2025
RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA	22 de agosto de 2025
ENTREVISTAS	25 de Agosto de 2025
DIVULGAÇÃO	26 de agosto de 2025

8. DOS RECURSOS

O candidato poderá interpor recurso contra o resultado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da divulgação do resultado que deverão ser encaminhados ao e-mail ascomfaesesenar@senarsergipe.org.br.

9. DO RESULTADO

O resultado do Processo Seletivo será divulgado no site do SENAR AR/SE.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

As ocorrências não previstas neste Edital ou os casos omissos serão definidas pela Gerência e Superintendência.

ARACAJU/SE, 13 de agosto de 2025.



Gustavo Lima Dias

Presidente do Conselho Administrativo